quinta-feira
06
nov/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.581 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas inaugura o segundo Caic TEA e amplia o atendimento a crianças com autismo em Manaus

Arthur Castro e Alex Pazuello/Secom

Entrega do novo espaço ocorreu na véspera do aniversário de 356 anos da capital amazonense



O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 23 de outubro, o segundo Centro de Atenção Integral à Criança com Transtorno do Espectro Autista (Caic TEA) em Manaus. O Caic TEA Gilson Moreira está localizado no bairro Mundo Novo, zona norte de Manaus e foi entregue na véspera do aniversário de 356 anos da capital amazonense, marcando mais um avanço no atendimento especializado e gratuito a crianças com autistas do Governo do Estado.

Com a nova unidade, o Governo do Amazonas garante acesso a terapias multiprofissionais e inclusivas

Com a nova unidade, o Governo do Amazonas garante acesso a terapias multiprofissionais e inclusivas. O primeiro centro foi inaugurado em julho, na zona leste e, até dezembro, está prevista a entrega da terceira unidade desse tipo, o Caic TEA Afrânio Soares, na zona sul.

O investimento faz parte de um projeto maior do Governo do Amazonas, que já reformou os 11 Caics da rede estadual de saúde.

A nova unidade amplia a rede de atenção à saúde infantil, reforçando o compromisso da gestão estadual com a inclusão e o cuidado integral. O espaço foi totalmente adaptado para oferecer um ambiente moderno, acolhedor e sensorialmente adequado ao desenvolvimento das crianças. Os atendimentos já iniciaram após a inauguração do centro nesta quinta-feira.

O Caic TEA Gilson Moreira é resultado da parceria entre o Governo do Amazonas e a Rede TEIA Agir, instituição especializada em terapias para o autismo e responsável pela gestão de unidades em Goiás, São Paulo e, agora, no Amazonas.

A nova unidade da zona norte segue o mesmo modelo do Caic TEA José Contente, inaugurado em julho deste ano na zona leste e tem como objetivo oferecer terapias intensivas e integradas a crianças de até 11 anos com diagnóstico confirmado de autismo. Cada paciente recebe um Plano Terapêutico Singular (PTS), elaborado por uma equipe multiprofissional conforme suas necessidades específicas.



O método utilizado tem base na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), abordagem científica reconhecida internacionalmente como uma das mais eficazes para o tratamento do TEA. O processo terapêutico é acompanhado de avaliações periódicas e devolutivas para as famílias, com duração média de seis meses, até a alta da criança.

A equipe é composta por psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, psicomotricistas, nutricionistas, assistentes sociais e médicos, o que garante uma abordagem integrada e centrada no desenvolvimento global das crianças.

Antes da adaptação para o novo modelo, o prédio do Caic Gilson Moreira passou por uma ampla. A modernização incluiu melhorias estruturais, elétricas e de acessibilidade, garantindo conforto e segurança aos usuários.

Diferenciais

Entre os diferenciais da unidade estão os espaços especialmente projetados para promover estímulos sensoriais e o bem-estar das crianças. O Jardim Molhado é um ambiente lúdico que estimula o contato com a água e a natureza, contribuindo para o equilíbrio emocional e sensorial. Já a Sala Multisense oferece recursos de luz, som, texturas e estímulos controlados.

Outro destaque é a Área de Estimulação Psicomotora, equipada com brinquedos adaptados e piso amortecido, voltada para o desenvolvimento da coordenação motora e da socialização. O espaço também conta com uma Sala de Integração.

FRANCISCO SÉRGIO C. DE SOUZA	2024	30 dias	à Definir
FRANCISCO SÉRGIO C. DE SOUZA	2025	30 dias	à Definir

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, Manaus 06 de novembro de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 248971

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

PORTARIA Nº. 270/2025 - SEDEL/AM

DISPÕE sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo de Sindicância de suposta irregularidade em recebimento de adiantamentos no âmbito da Secretaria de Estado de Juventude Esporte e Lazer - SEJEL e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria nº 008, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOE em 13 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão;
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPA, designada pela Portaria nº 008, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOE em 13 de janeiro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 13 de junho de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE**.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 248949

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 008/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a empresa **TIM S/A**; **Objeto:** Contratação de empresa especializada de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), plano de voz nacional ilimitado e dados 100GB - acesso à internet com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, cuja descrição detalhada está contida no Termo de Referência e seus Anexos. O prazo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data 15/10/2025, no valor global de R$ 93.576,00 (noventa e três mil, quinhentos e setenta e seis reais). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.122.0001.2087.0001, **Natureza da Despesa**: 33903992, **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000069, emitida em 14/10/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.000684/2025-21 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Art. 75 da Lei 14.133/2021. Manaus, 06 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 249039

PORTARIA Nº 044/2025 - GABSEC/SEPCD

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** a celebração do **Termo de Fomento nº 005/2025 - SEPCD**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA OLINDA DO NORTE**, cujo objeto é garantir a aquisição de materiais de expediente, artesanato, material de limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades administrativas e operacionais, visando garantir o funcionamento adequado das atividades institucionais do projeto Inclusão dos PCDs em Dias. **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto da parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **RESOLVE: INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação. **DESIGNAR** o Gestor e os Monitores que acompanharão o Termo de Fomento Celebrado, conforme a seguir: **GESTORA:** Giovana Carvalho de Souza, Matrícula nº 256.614-1B; **MONITOR:** Allison Luiz Aleixo Nascimento, Matrícula nº 270.073-5B e **MONITOR:** Ray Rodrigues de Lima, Assessor III/ AD-3 Matrícula nº 254.704-0 B. Esta Portaria vigorará durante a vigência do ajuste, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 249038

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.004507/2025-55, referente ao PE 475/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 475/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1, 2, 5, 6; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 248943

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.005286/2025-32, referente ao PE 619/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 619/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. FILIAL - item(ns) 1, 6, 9; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 4; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 3, 10; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - item(ns) 2, 7; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 06 novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 248946

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102. 004943/2025-24, referente ao PE 565/25, para formalização de Sistema de